



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2026 | Edição: 61 | Seção: 1 | Página: 106

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA CAPES Nº 139, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Altera a Portaria nº 14, de 9 de janeiro de 2026, que estabelece o calendário da avaliação da pós-graduação stricto sensu para o ano de 2026.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, e o constante no processo nº 23038.010942/2025-31, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 14, de 9 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 12/01/2026, Edição 7, Seção 1, Página 21-22, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO IV-A

CALENÁRIO AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO NOVO - APCN

Art. 14-A. As atividades referentes à submissão de propostas de cursos novos serão organizadas conforme calendário abaixo:

Atividade	Data
Publicação do edital	Dia 26 de junho de 2026
Cadastro da instituição proponente	Até 30 de setembro de 2026
Período de submissão das propostas de cursos novos	De 24 de agosto de 2026 até 18 de dezembro de 2026
Análise documental e de mérito preliminar	A partir de janeiro de 2027
Divulgação dos resultados	A partir de maio de 2027
Pedido de reconsideração	20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação do resultado na página da Capes

Recurso à Câmara Recursal	20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação do resultado do pedido de reconsideração na página da Capes
---------------------------	---

Art. 2º Fica revogado o Art. 15 da Portaria nº 14, de 9 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO